

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº 6/1991 de 3 de Outubro

Para o devidos efeitos se declara que a planta anexa ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/91/A, publicado no Diário da República, n.º 181, de 8 de Agosto de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicada, pelo que se procede à sua publicação:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 3-10-1991.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Agosto de 1991. - Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.